



Universidade de Brasília
Coordenação UAB
Centro de Educação a Distância

EDITAL UAB/CEAD Nº 002/ 2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COORDENAÇÃO DE TUTORIA UAB/UnB

A Coordenação UAB na UnB comunica aos interessados e disciplina o processo para seleção de bolsistas para constituir equipe de coordenação de tutoria da UAB/UnB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária e de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe de coordenação de tutoria da UAB/UnB, para atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB/UnB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados.

1.2 A atuação como bolsista da equipe de coordenação de tutoria UAB/UnB não originará qualquer vínculo empregatício com a UnB, sendo sua atribuição e remuneração definidas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 Ao bolsista da equipe de coordenação de tutoria, é vedado o acúmulo de bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/área, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DA COORDENAÇÃO DE TUTORIA UAB/UnB

2.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver, respeitadas as determinações legais, atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB da UnB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados, envolvendo:

- a) participar e propor atividades de capacitação e formação continuada dos cursos;
- b) acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- c) mediar, quando solicitado, a interlocução entre coordenadores de curso e respectivos tutores;



- d) acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- e) verificar *in loco* o andamento dos cursos;
- f) auxiliar o coordenador do curso, quando solicitado, na definição da lista mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- g) acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, em apoio às coordenações de cursos;
- h) encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.
- i) apoiar a coordenação UAB nos processos integrados de gestão dos cursos EaD da UnB;
- j) apresentar relatório mensal das atividades realizadas; e
- k) participar de reuniões previamente agendadas.

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos exigidos aos candidatos a bolsista para constituir equipe de coordenação de tutoria da UAB/UnB:

- a) ser servidor público (professor ou técnico-administrativo, efetivo ou temporário) da Universidade de Brasília (UnB);
- b) possuir formação acadêmica e experiência em docência do ensino superior, conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016;
- c) ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas nesse edital; e
- d) cumprir, presencialmente, parte da carga-horária de trabalho no Centro de Educação a Distância da UnB, conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à Coordenação UAB/UnB.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 Para a composição da equipe de coordenação de tutoria da UAB/UnB, são disponibilizadas 3 (três) vagas e cadastro reserva em áreas assim especificadas:

Vaga/Área	Especificação	Exigências
Coordenação de Tutoria – Área Graduação	atividades de coordenação de tutores dos cursos de graduação UAB/UnB, inclusive eventuais novos cursos nessas áreas, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados.	Doutorado em qualquer área do conhecimento; e experiência em docência no ensino superior de 1 ano; ou Mestrado em qualquer área do conhecimento; e experiência em docência no ensino superior de 3 anos.
Coordenação de Tutoria – Área Pós-Graduação	atividades de coordenação de tutores dos cursos de pós-	Doutorado em qualquer área do conhecimento; e experiência em



	graduação UAB/UnB, inclusive eventuais novos cursos nessas áreas, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados.	docência no ensino superior de 1 ano; e experiência em docência ou gestão em cursos de pós-graduação (<i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>) de 1 ano; ou Mestrado em qualquer área do conhecimento; e experiência em docência no ensino superior de 3 anos; e experiência em docência ou gestão em cursos de pós-graduação (<i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>) de 1 ano.
Coordenação de Tutoria – Área Tutoria UnB	Análise de práticas de tutoria na EaD/UnB, desenvolvimento e proposição de modelos sustentáveis de mediação pedagógica em EaD na UnB.	Doutorado em qualquer área do conhecimento; e experiência em docência no ensino superior de 1 ano; e experiência em docência, produção de materiais didáticos ou gestão na área de EaD de 3 anos; ou Mestrado em qualquer área do conhecimento; e experiência em docência no ensino superior de 3 anos; e experiência em docência, produção de materiais didáticos ou gestão na área de EaD de 3 anos.

4.2 No ato de inscrição, o candidato poderá indicar interesse por concorrência em somente uma vaga/área.

4.3 Não havendo indicação de preferência pelo candidato, ou em caso de mais de uma indicação, a comissão de avaliação fará o enquadramento na vaga/área de melhor aderência curricular, baseada nas informações dispostas no Currículo Lattes.

5. CARGA HORÁRIA E BOLSAS

5.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, compreendidas nos projetos de pesquisa e na coordenação e ações de competência, inclusive a participação em reuniões com a Coordenação UAB/UnB.

5.2 O bolsista da equipe de coordenação de tutoria da UAB/UnB receberá mediante entrega de relatórios de atividades desenvolvidas, quando for o caso, em regime mensal.

5.3 O valor da bolsa a ser concedida observa o disposto na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016:

- a) **Coordenador de Tutoria I: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior; ou
- b) **Coordenador de Tutoria II: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério.



5.4 Será considerada como experiência docente no ensino superior, exclusivamente, atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional.

5.4.1. Para fins de cômputo da experiência docente no ensino superior, não serão consideradas atividades vinculadas a cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a exemplo de estágios supervisionados, bem como orientações.

5.5 A solicitação de pagamento das bolsas vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição ocorrerá no período indicado no Cronograma e deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) abrir processo SEI/UnB com a especificação “Edital UAB/CEAD 002/2018 – Coordenação de Tutoria UAB/UnB”;
- b) inserir versão digitalizada do Requerimento de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;
- c) anexar os seguintes documentos:
 - I. cópias do diploma de graduação e dos certificados de pós-graduação;
 - II. cópias de documentos comprobatórios da experiência em docência do ensino superior;
 - III. currículo Lattes, atualizado a menos de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital; e
- d) tramitar o processo ao ambiente “CEAD/Codap”.

6.2 Não é necessário despacho no processo.

6.3. A responsabilidade por observar os horários de funcionamento e manutenção do SEI/UnB, bem como por sua operação técnica, é exclusiva do candidato.

6.3 Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade.

6.4 Aos candidatos selecionados, poderá ser solicitada a comprovação das demais informações do Currículo Lattes.

6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

6.6 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.



7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção de bolsistas para constituir equipe de coordenação de tutoria UAB/UnB será dividido em:

- a) etapa é eliminatória, composta pela checagem documental e adequação processual, conforme item 6.1 deste Edital.
- b) etapa é classificatória, composta pela avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO II deste Edital.

7.2 Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital.

7.3 A avaliação do Currículo Lattes será realizada por comissão constituída por três professores da UnB, indicados pela Coordenação UAB.

7.4 A classificação dar-se-á por vaga/área, conforme indicação de preferência do candidato, em ordem decrescente das pontuações obtidas na avaliação do Currículo Lattes.

7.5 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente e de gestão na EaD;
- b) maior tempo de vínculo estatutário à UnB; e
- b) maior idade.

8. CRONOGRAMA

8.1. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	13 de julho de 2018
Período de Inscrição	16 a 26 de julho de 2018
Divulgação do resultado preliminar	30 de julho de 2018
Prazo para recurso	31 de julho e 01 de agosto de 2018
Divulgação do resultado da análise de recurso	02 de agosto de 2018
Publicação do Resultado Final	03 de agosto de 2018

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados no link <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>, conforme o cronograma deste Edital.



10. DOS RECURSOS

- 10.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste Edital no prazo estabelecido no item 8.1.
- 10.2 Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, em despacho fundamentado, no mesmo processo SEI de submissão da proposta.
- 10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.
- 10.4 Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o item 7.3 deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O prazo de validade deste Edital será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.
- 11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no link <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.4 A Coordenação UAB/UnB reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- 11.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.
- 11.6 A condição de bolsista de cada um dos selecionados por este Edital como bolsista para constituir equipe de coordenação de tutoria da UAB/UnB fica condicionada à liberação, pela CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.
- 11.7 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela comissão de avaliação deste Edital e, em segunda instância, pela coordenação UAB.

Brasília-DF, 13 de julho de 2018.

Prof. Dr. Marcello Ferreira

Coordenador-Geral da UAB

[Original assinado eletronicamente - SEI. 23106.079841/2018-02]



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo SEI nº _____ .

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL PARA BOLSISTAS DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE TUTORIA UAB/UnB – EDITAL UAB/CEAD Nº 002/2018

Ilmo. Sr. Coordenador-Geral da UAB/UnB,

Eu, _____

Nacionalidade _____, CPF: _____

Carteira de Identidade (R.G.) nº _____, Telefone: (____) _____, e-mail: _____,

_____, em conformidade com o “EDITAL UAB/CEAD Nº 002/ 2018 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE TUTORIA UAB/UnB”, venho requerer minha inscrição para atuar na:

VAGA/ÁREA¹

- () **Coordenação de Tutoria – Graduação**
- () **Coordenação de Tutoria – Pós-Graduação**
- () **Coordenação de Tutoria – UAB**

(¹) Preencher somente uma opção.

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Brasília-DF, _____ de julho de 2018.

[assinatura]

Nome Completo



ANEXO II
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
QUADRO DE PONTUAÇÃO

	ITEM	SUBITEM ^(*)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (POR SUBITEM)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (POR ITEM)
1	Formação e Titulação	Doutorado na área ou em área afim à de seleção	15	15
		Doutorado em outras áreas do conhecimento.	5	
		Estágio pós-doutoral na área ou em área afim à de seleção	10	10
		Estágio pós-doutoral em outras áreas do conhecimento	5	
		Cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação na área de seleção	5	5
2	Experiência Docente	Tempo de experiência no magistério superior	1 ponto por ano completo	20
3	Experiência na EaD	Tempo de experiência em atividades técnicas, de ensino, tutoria, pesquisa e gestão na EaD	1,5 pontos por ano completo	15
4	Produção Intelectual/Técnica	Artigos completos publicados em períodos	1,5 pontos por artigo	15
		Livros/capítulos de livro	1 ponto por capítulo 2 pontos por livro	10
		Outros tipos de produção intelectual/técnica	avaliação global	10
TOTAL				100

(*) Todos os títulos/experiências serão pontuados apenas 1 (uma) vez.

(**) A aferição de todos os títulos/experiências será feita com base na versão do currículo Lattes anexada à **instrução** processual, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato de atualizá-la.